



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura.

Aos vinte três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, as vinte horas na Sala Major Gurgel, os Senhores Vereadores, reuniram-se sobre a presidência do Senhor Vereador Henrique Garcia de Alencar, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário Geral o Sr. Ronildo Aparecido Teixeira que fizesse a chamada regimental. Após a realização da chamada observou-se a presença dos Vereadores: Alan Edson da Silva, Jose Roberto Siqueira, Henrique Garcia de Alencar, Rosângela Maria Almeida Machado, Maria das Graças Toledo, Sebastião Alair do Prado, Ronildo Aparecido Teixeira, Sebastião Vitorino Coelho Neto e Micael Henrique da Silva Santos. Havendo número legal de Vereadores presentes, com a proteção de Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores Padroeira de Jambéiro, declarou aberta a décima segunda Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Trigésima Quinta Legislatura. Passou a palavra ao Secretário Geral, para que fizesse a leitura de um versículo Bíblico. Após a leitura o Senhor Presidente colocou a Ata da 12ª Sessão Ordinária de 16/06/2021, em discussão. Ninguém desejando discutir colocou em votação, sendo aprovada por oito votos dos Vereadores presentes. O Sr. Presidente Solicitou ao Sr. Secretário Geral que fizesse a leitura das matérias recebidas na Casa.

VETO TOTAL – Apresento a essa Egrégia Câmara as razões de veto ao Autografo de Lei nº 25, que refere-se ao Projeto de Lei nº 27 de 03 de maio de 2021 – que “Dispõe sobre as normas para colocação de postes e instalação de fios e cabos de distribuição de telefonia, sinal de televisão, internet entre outros no âmbito do Município. **MOÇÃO**: De autoria do Srs. Vereadores Henrique Garcia de Alencar, Alan Edson da Silva, Maria das Graça Toledo, Sebastião Vitorino Coelho Neto, Micael Henrique da Silva, Ronildo Aparecido Teixeira, Sebastião Alair do Prado, Rosângela Maria Almeida Machado e José Roberto Siqueira – **MOÇÃO Nº 11/2021** – Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, **MOÇÃO DE CONGRATUALAÇÕES E APLAUSOS**, ao servidor municipal Senhor **Juvenal Santos Teixeira**. A presente moção é uma forma de agradecimento ao Sr. Juvenal e reconhecimento pelos 75 anos de idade, sendo que 30 deles foram dedicados como servidor público na cidade de Jambéiro. Isso é a razão para sentirmos muito orgulho, assim como acreditamos que seja motivo de satisfação para o Senhor e toda sua família. O sucesso não acontece por acaso. É trabalho duro, perseverança, aprendizado, estudo, sacrifício e, acima de tudo, amor pelo que você está fazendo ou aprendendo a fazer. O que mantém um funcionário fiel e dedicado por longo tempo é, acima de tudo, a coincidência de seus princípios e valores éticos e morais com os de uma organização, assim como a crença na sua forma de trabalho e na sua visão de futuro. Portanto, ao completar 30 anos de trabalho dedicados para esta cidade, o Senhor dá a todos os demais funcionários e à comunidade em geral, a prova de que seus valores e crenças são sólidos e inabaláveis, merecendo todo o nosso respeito e consideração. Muito obrigado por esses 30 anos de serviços prestados ao Município de Jambéiro. Parabéns e que Deus o abençoe sempre. Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATUALAÇÕES E APLAUSOS**, ao servidor municipal Senhor **Juvenal Santos Teixeira**. Sala Major Gurgel, 21 de junho de 2021.

REQUERIMENTOS: De autoria do Srs. Vereadores Alan Edson da Silva, Micael Henrique da Silva Santos e Rosângela Maria Almeida Machado –**REQUERIMENTO Nº60/2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Senhor Carlos Alberto de Souza, um estudo para a criação de um centro de zoonoses no Município de Jambeiro ou uma parceria com Municípios vizinhos. Justificativa: Cada vez mais vem aumentando o número de animais abandonados pelas ruas do Município. Por isso a necessidade de um lugar para acolhê-los e cuidar.

De autoria do Sr. Vereador Sebastião Vitorino Coelho Neto – REQUERIMENTO Nº61/2021 – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Senhor Carlos Alberto de Souza, informações referente aos bloquetes que foram retirados da Praça Almeida Gil, na gestão do ano a 2013 a 2016. **JUSTIFICATIVA:** Este requerimento visa esclarecimento para munícipes que vieram fazer questionamento em relação dos bloquetes. Sala Major Gurgel”, aos 14 de junho de 2021.

De autoria do Sr Henrique Garcia de Alencar – REQUERIMENTO Nº62/2021 – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Senhor Carlos Alberto de Souza, que envie cópia do cronograma de serviços da reforma da Praça Almeida Gil.

De autoria do Sr. Vereador Jose Roberto Siqueira – REQUERIMENTO Nº 63/2021 – Senhor Presidente, O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, que seja este Requerimento colocado para aprovação deste Egrégio Plenário, e enviado ao Sr. Clovis Mancilha Barbosa, presidente da CEDRAP, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Requeiro ao Sr. Clovis Mancilha Barbosa, presidente da CEDRAP – Cooperativa de Eletrificação e desenvolvimento Rural Alto Par – Paraibuna SP, venho por meio deste solicitar a Iluminação Publica da estrada dos Mendes do trecho entre a ponte de divisa do Gersinho até a portaria da sede da fazenda do Sr. Antonio Mendes com uma distancia aproximada de 500 mts. **Justificativa:** Considerando que nesta estrada da acesso aos Condomínio Paulo de Tarso e Condomínio dos Mendes, e neste local existem 22 casas a qual algumas já pagam iluminação publica e não estão tendo o beneficio, solicito a CEDRAP a colocação de iluminação neste trecho já informado para melhor segurança para os moradores do bairro. Solicitamos a sua atenção e que seja instalada a iluminação e como a CEDRAP é uma empresa focada em melhor atender a seus consumidores e clientes a qual recebi muitos elogios referente a prestação dos serviços de fornecimento de energia. Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria, votos de elevada *estima* e consideração. Sala “Major Gurgel”, 21 de junho de 2021.

INDICAÇÕES; De autoria do Sr. Vereador Ronildo Aparecido Teixeira – INDICAÇÃO N.º116/2021 – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado ao SERM para que seja terminada a limpeza do Bairro Jardim Luciana e Santa Cruz, urgente! **Justificativa:** Sr. Prefeito o que não pode acontecer novamente iniciar um trabalho parar e iniciar outro. Os referidos bairros estão com a limpeza pela metade, calçada suja, roçada parada, inclusive local de brinquedos das crianças sem manutenção, peço empenho no atendimento na indicação, primeiro à limpeza e organização dos bairros, centro da cidade, em seguida regiões afastadas. Sala “Major Gurgel”, aos 21 de junho de 2021.

INDICAÇÃO N.º117/2021 – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado ao SERM para realização de manutenção e conservação da estrada rural, troca da madeira da ponte, no Bairro do Tapanhão próxima a residência do Sr. Alcides no local denominado



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

“rancho das cabras”. **Justificativa:** Sr. Prefeito mesmo sendo necessário utilizar a Rodovia dos Tamoios até próxima a cidade Paraibuna, é direito dos moradores receber a devida atenção proporcionando condições de qualidade e direito ao acesso com dignidade a todos, e que seja dada maior atenção aos moradores daquela localidade. Sala “Major Gurgel”, aos 21 de junho de 2021. **INDICAÇÃO N.º118/2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que Setor de Obras e Infraestrutura realize estudo junto a Sabesp visando à implantação de rede de água e esgoto, bem como estudo visando à implantação de iluminação pública na Estrada Municipal João Pinto da Cunha. **Justificativa:** Sr. Prefeito, há necessidade de implantação motivo pelo qual as empresas instaladas tem aumentado muita sua produção, com isso a geração de oportunidades e emprego, o que está acarretando um gasto maior com a limpeza das fossas, portanto a implantação desta melhoria passará atender as questões ambientais exigidas por Lei, pois certificados que é obrigatório para expansão de novos contratos e desenvolvimento de novos produtos para comercialização inclui itens básicos como a questão de água potável e rede de esgoto, certificado pela Sabesp como empresa que atende as questões ambientais de acordo com as normas estaduais vigentes. Sala “Major Gurgel”, aos 21 de junho de 2021. **INDICAÇÃO N.º119/2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, indico que seja dado início ao atendimento dos Vereadores em relação alguns itens apontados para a implantação da taxa de iluminação pública para melhoria para o cidadão. **Justificativa:** Sr. Prefeito na implantação da taxa de iluminação ficou definido previamente e constado no projeto que seria atendido alguns locais dentro do município como forma de dar melhores condições de segurança, itens estes apontados pelos vereadores a pedido do executivo, portanto peço que seja dado início, pois todo benefício é direito do cidadão e a melhoria continua de nosso município. Sala “Major Gurgel”, aos 21 de junho de 2021. **De autoria do Srs. Vereadores Alan Edson da Silva, Micael Henrique da Silva Santos e Rosangela Maria Almeida Machado** – **INDICAÇÃO N.º120/2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja feita melhorias na Rua Braz dos Santos, inclusive colocação de corrimão. **Justificativa:** Sr. Prefeito há necessidade de fazer a devida manutenção devido este local ser utilizado pelos moradores do Bairro Jardim Centenário como passagem; **De autoria do Sr. Vereador José Roberto Siqueira** – **INDICAÇÃO N.º 121 /2021** – O Vereador infra – firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, a necessidade urgente operação tapa buracos nas ruas do Município. **Justificativa:** A proposta de OPERAÇÃO TAPA BURACOS na cidade em geral pois varias ruas estão com buracos, tanto no centro da cidade como nos bairros. e os motoristas de taxi que circulam a cidade me trouxe esta informação. Reclamação que veio a este vereador, a fim de garantir mais segurança aos usuários das ruas, e tirei informação com um motorista de taxi que circulam a cidade e me trouxe esta informação com precisão. Na oportunidade renovo a V.Exa., votos de elevada *estima* e consideração, e faço votos que atenda este anseio por parte dos moradores. **INDICAÇÃO N.º 122/ 2021** – O Vereador infra – firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, a necessidade da TROCA DAS LAMPADAS da passarela Pedro Moreira dos Santos. **Justificativa:** A proposta de TROCA DAS LAMPADAS da passarela de trás do mercado por lâmpadas brancas e com maior luminosidade a fim de melhorar a claridade da passarela. Reclamação que veio a este vereador, a fim de garantir mais segurança aos usuários da passarela pois a mesma ficou com a iluminação decorativa e essa não é a finalidade da iluminação, e sim de dar luminosidade aos pedestres que por ali passam após as 18 hs. “Major Gurgel”, 21 de junho de 2021. **INDICAÇÃO N.º 123/ 2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja feita reforma da lixeira Condomínio Paulo de tarso, na estrada dos Mendes. **Justificativa:** A proposta de REFORMA DA LIXEIRA, do condomínio Paulo de tarso localizado na estrada dos Mendes, pois devido á má estrutura da mesma está precisando de reforma a fim de acomodar melhor o lixo ali depositado pelos moradores. Reclamação que veio a este vereador através dos moradores do bairro, a fim de melhorar a lixeira que é utilizada pelos moradores do condomínio Paulo de Tarso e condomínio dos Mendes e a lixeira não está suportando a quantidade de lixo ali depositado e também retirar o lixo por mais de uma vez por semana. Sala “Major Gurgel”, aos 21 de junho de 2021. Terminada leitura do expediente colocou em discussão a Moção de números 11. Solicitou a palavra seu autor para comentar sobre a matéria, onde foi aparteado pelos demais Vereadores. Ninguém mais desejando discutir colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade dos vereadores. colocou em discussão os requerimento, solicitou a palavra o Sr. Sebastião Vitorino para que fosse incluído seu **REQUERIMENTO Nº64/2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Senhor Carlos Alberto de Souza, informações por qual motivo a Praça Almeida Gil esta com as obras paradas, sendo que foi feito em 45 dias o que não foi feito em um ano, se for por falta de material gostaria de ser informado porque esta faltando, solicitou também o vereador Henrique Garcia para que incluso seus **REQUERIMENTO Nº65/2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Procuradoria do Município de Jambéiro a relação de processos trabalhistas em tramitação, relação distinta contendo os processos e respectivos números com interposição de recursos pelo município e os que não foram interpostos recursos por parte do município. **JUSTIFICATIVA:** Nos últimos dias recebemos inúmeras reclamações de servidores do município, relatando fatos que necessitam de averiguação mais detalhada, como por exemplo o critério utilizado para interposição de recursos e outros. Sala Major Gurgel, 23 de junho de 2021. **REQUERIMENTO Nº66/2021** – Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Procuradoria do Município de Jambéiro a relação de processos trabalhistas em que não houve apresentação dos cálculos de liquidação pelo município, contendo o respectivo número do processo, assim como valor individual e total de verba honorária pericial a ser paga pelo município. **JUSTIFICATIVA:** Nos últimos dias recebemos inúmeras reclamações de servidores do município, relatando fatos que necessitam de averiguação mais detalhada, como por exemplo o critério utilizado para interposição de recursos e outros. Sala Major Gurgel, 23 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº67/2021 - Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Procuradoria do Município de Jambeiro a relação de processos trabalhistas em que não houve apresentação dos cálculos de liquidação pelo município, contendo o respectivo número do processo, assim como valor individual e total de verba honorária pericial a ser paga pelo município.

REQUERIMENTO Nº68/2021 - Senhor Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Procuradoria do Município de Jambeiro a relação de processos trabalhistas em que houve aplicação de multa, de qualquer natureza, em desfavor do município, assim como os respectivos números dos processos, valores individuais e total das multas e o motivo da multa. **JUSTIFICATIVA:** Nos últimos dias recebemos inúmeras reclamações de servidores do município, relatando fatos que necessitam de averiguação mais detalhada, como por exemplo o critério utilizado para interposição de recursos e outros. Sala Major Gurgel, 23 de junho de 2021. Não havendo Objeção do Plenário o Sr. Presidente colocou em discussão aos requerimentos de números 60 ao 68, Solicitou a palavra seus autores para comentar suas matérias, ninguém mais desejando discutir colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para que comentasse a matéria que não são objeto de deliberação as indicações. Ninguém desejando comentar e não havendo mais matérias a serem discutidas na fase do expediente consulto o Plenário se dispensava intervalo regimental de 15 minutos. Dispensado intervalo regimental solicitou ao Secretário Geral que faça a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 36 DE 25 DE MAIO DE 2021 - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal ESTRADA DA PEDREIRA, e dá outras providencias. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE, DE 02 DE JUNHO DE 2021- Concede o título de Cidadão Honorário Jambeiroense ao Ilustríssimo Senhor Ednaldo Guimarães Mendonça. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04, DE 17 DE MAIO DE 2021 - "Altera o artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambeiro, que passará a ter Sessões Ordinárias quinzenais". PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05, DE 25 DE MAIO DE 2021 - "Altera o artigo 5º da Resolução 02 de 12 de março de 2013". PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06, DE 9 DE JUNHO DE 2021 - "Altera os artigos 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa" Solicitou a palavra o Sr. vereador Micael Henrique, onde pede arquivamento do seu Projeto de Resolução nº 06 não houve objeção do Plenário. O senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 36, Solicitou a palavra seu autor para comentar sua matéria, ninguém mais desejando comentar colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 04, solicitou a palavra seu autor para comentar sua matéria, ninguém mais desejando discutir colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 04, Solicitou a palavra seu autor para comentar sua matéria, ninguém mais desejando discutir colocou em votação sendo reprovado por três votos favoráveis e cinco contrários sendo favoráveis os Srs. Alan Edson da Silva, Jose Roberto Siqueira e Rosângela Maria Almeida Machado sendo contrário Maria das Graças Toledo, Sebastião Alair do Prado, Ronildo Aparecido Teixeira, Sebastião Vitorino Coelho Neto e Micael Henrique da Silva Santos. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 05, Solicitou a palavra seu autor para comentar sua matéria, ninguém mais desejando discutir colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na Ordem do



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Dia, concedeu a palavra nas considerações finais aos Sr. Vereador Sebastiao Vitorino Coelho Neto. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala Major Gurgel, 23 de junho de 2021.

Henrique Garcia de Alencar
-Presidente-

Sebastião Vitorino Coelho Neto
-Vice-Presidente-

Ronildo Aparecido Teixeira
- Secretário Geral-

Sebastião Alair do Prado
-Secretário Adjunto-